



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 20 (vinte) do ano de 2020, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal**
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ** realizada ao
3 **quarto dia do mês de novembro do corrente ano**, de forma presencial no Auditório
4 do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, situado à Rua Manoel
5 Vieira, s/nº - Centenário – Duque de Caxias/RJ, e remota, através do aplicativo Zoom,
6 nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de
7 grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Maria José	BETEL	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Silas Martins	Taekwondo	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo
Renata Manhães	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Jesyene Karla	SMS	Governo

9 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
10 chamamento às 14h07min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC
11 cumprimenta a todos (as) e agradece a presença da Sra. Carla Alves, representante da
12 (SMHU), do Conselheiro Tutelar Sr. Carlos Henrique e da Sra. Joyce Alvim,
13 representante da Fundação CSN, agradece ainda a participação on-line das Conselheiras
14 Tutelares Sra. Alenilda Bezerra, Sra. Rosely Santos, Sra. Patrícia Costa, Sra. Ane Silva,
15 Sra. Elizete Morabi, Sra. Marina, representante da ESPRO e Sra. Isabel. Em seguida
16 solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da
17 pauta desta Reunião Ordinária, realizada presencialmente e pelo aplicativo Zoom (on-
18 line). Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA A PAUTA**.
19 Em seguida, a Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se
20 receberam as ATAS 18 e 19 por e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos dizem que
21 receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação das ATAS 18 e 19, da Reunião Ordinária
22 do dia 07/10/2020 e Reunião Extraordinária do dia 23/10/2020. Posto em
23 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI APROVADA AS ATAS 18 E 19**.
24 **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES**: Com a palavra o Técnico da Comissão
25 de Orçamento e Administração do FMIA, Sr. Fernando Barreto, que fez os seguintes
26 pronunciamentos: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 - Em 30/09/2020: - R\$
27 1.442.169,64 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2
28 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Em 31/10/2020: - R\$ 1.443.841,10 na
29 conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal
30 (Ag. 25 de agosto); 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

31 de Setembro/2020: 2.1 - Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em
32 07/10/2020, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 – Decreto
33 Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Setembro/2020: Entregue
34 em 07/10/2020 o ofício nº 296/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de
35 assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os
36 ofícios de nºs 297/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o
37 298/CMDCA/2020 à SMCI, foram entregues em 08/10/2020; 3- As Conciliações
38 Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Outubro/2020: 3.1 – Informadas
39 através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 04/11/2020, com cópia para o
40 Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018
41 – Balanços do FMIA de Outubro/2020: Será entregue até 05/11/2020 o ofício nº
42 330/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário
43 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs
44 331/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 332/CMDCA/2020 à
45 SMCI, serão entregues até 11/11/2020; 4 – Entrega do Ofício nº 294/CMDCA/2020, na
46 SMG em 09/10/2020, referente solicitação de Publicação da Deliberação nº
47 020/CMDCA/2020 – que dispõe sobre a Contratação de empresa/instituição para a
48 Prestação de Serviços especializados para realização de Pesquisa Diagnóstica da
49 realidade das crianças e adolescentes residentes nos 04 (quatro) Distritos do Município
50 de Duque de Caxias; - Publicação no BOM de nº 6903 em 09/10/2020; 5 – Entrega do
51 Ofício nº 305/CMDCA/2020, na SMASDH em 13/10/2020, referente encaminhamento
52 do Termo de Referência nº 001/2020/CMDCA e Deliberação nº 020/2020/CMDCA -
53 que dispõe sobre solicitação de abertura de Processo Administrativo para Contratação
54 de empresa/instituição para a Prestação de Serviços especializados para realização de
55 Pesquisa Diagnóstica da realidade das crianças e adolescentes residentes nos 04 (quatro)
56 Distritos do Município de Duque de Caxias; - Publicação no BOM de nº 6903 em
57 09/10/2020; - Abertura do PA nº 017/000373/2020 em 13/10/2020. – Última carga do
58 Processo: Entrada na SMG em 21/10/2020. - Retorno em 28/10/2020 para a SMASDH,
59 com solicitação de envio de planilha de composição de custos unitários; 6 – Resposta e-
60 mail MP-PA 29/2018 em 20/10/2020, referente solicitação cópia Plano de Ação e
61 Aplicação do FMIA para 2021 e sua inclusão na LOA; 7 – Resposta e-mail MP-PA
62 24/2018 em 20/10/2020, referente solicitação de informação se houve encaminhamento
63 do Plano de Ação e Aplicação do FMIA para a Prefeitura para inclusão na LOA; 8 –
64 Entrega do Ofício nº 312/CMDCA/2020 em 22/10/2020, em resposta ao Ofício nº
65 305/2020 da 1ª PJIJ/DC-PA 47/2018-MPRJ 201801024765, referente solicitação de
66 informações sobre se o Plano de Ação e Aplicação do FMIA foi contemplado na LOA;
67 9 – Compra, pela SMASDH, do Certificado Digital para o FMIA PJ – Reiterar
68 Solicitação diretamente ao Sr. Janyr Menezes (Secretário Municipal de Assistência
69 Social e Direitos Humanos) na qualidade de Gestor do FMIA (representante legal junto
70 a RFB); 10 - Campanha de Doação ao FMIA PJ e/ou PF – Foram discutidos algumas
71 formas para realização de novas campanhas, inclusive com a sugestão da Coordenadora
72 Financeira do CMDCA, Srta. Cátia Cilene, para que fosse solicitada campanha de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

73 doação ao FMIA por meio de incentivos fiscais, através dos canais de mídia social com
74 a colaboração da SMASDH; 11 - Perguntas e Respostas sobre as Doações ao FMIA/DC
75 – Foram discutidos a melhor forma de procedimento para as respostas, quando
76 acontecer esses casos, pois já aconteceu algumas vezes de recebermos perguntas sobre
77 esse tema, através de e-mail, ficou decidido que a conclusão final das respostas se dará
78 com o aval da Dr.^a Márcia Nascimento (Presidenta do CMDCA/DC). A Presidenta
79 corrobora que estamos preocupados, pois os recursos do FMIA são finitos, que todos
80 podem fazer doações durante todo o ano e que podemos fazer a campanha de forma
81 antecipada, para incentivar as doações. A Presidenta solicita aos Conselheiros de
82 Direitos que apresentem ideias e sugestões de novas campanhas, como por exemplo,
83 criação de cartilhas virtuais. Em seguida é dada a palavra a Conselheira de Direitos Sra.
84 Cleide Jane – (AMIRES), que diz que é feito muita campanha para que se deduza o
85 imposto de renda para ir para o FMIA, porem, até o momento, nenhuma instituição foi
86 contemplada. A Presidenta diz que não tínhamos o Plano Decenal e por isso acabava
87 esbarrando em uma exigência do MP, que é a Pesquisa Diagnóstica, por isso,
88 infelizmente, ainda não foi possível contemplar as instituições. A Sra. Cleide Jane
89 gostaria de saber acerca do Fundo Emergencial do Marco Regulatório das Organizações
90 da Sociedade Civil (MROSC), se ele pode ou não ser usado. A Presidenta responde que
91 não podemos, pois novamente esbarramos em uma recomendação do MP. Em seguida,
92 o Dr. Flávio Santos, Assessor Jurídico do CMDCA, pergunta se há possibilidade de
93 renovarmos a parceria com o CRC (Conselho Regional de Contabilidade) do Estado do
94 Rio de Janeiro, para divulgarmos o CMDCA, com relação à doação para o FMIA, uma
95 vez que a maioria dos cidadãos não conhece o CMDCA. A Srta. Cátia Cilene,
96 Coordenadora Financeira do CMDCA esclarece ao mesmo que, em Reunião da
97 Diretoria do CMDCA foi discutido que nesse primeiro momento, nós deveríamos fazer
98 essa aproximação, visibilidade do CMDCA e campanha de divulgação de incentivo a
99 doação ao FMIA, pela SMASDH, se possível, pois existe uma equipe lá capacitada para
100 isso e em um segundo momento sim, poderíamos solicitar a contribuição ao CRC RJ
101 para o próximo exercício; 12 - Multas do Poder Judiciário ao FMIA/DC - art. 214,
102 parágrafo 1.º do ECA – Foram discutidas a melhor forma de fazer essa solicitação ao
103 Poder Judiciário de Duque de Caxias; 13 - Cadastros das Entidades no CMDCA -
104 atualizado – Foi colocada essa situação e a Presidente do CMDCA, Dra. Márcia
105 Nascimento falou sobre a abertura de Editais de Projetos no começo do ano de 2021 no
106 CMDCA e na Prefeitura (Setor de Licitação) e pra que isso aconteça é necessário que o
107 cadastro das Instituições com registro no CMDCA esteja atualizado, tanto no CMDCA
108 quanto na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através do Portal; 14 - Plano
109 Decenal – Solicitação de esclarecimentos sobre andamento do Plano Decenal. Foi
110 concedida a palavra ao Coordenador da Comissão de Políticas Básicas Sr. Diego Rivas
111 e à Técnica da Comissão Sra. Maria de Lourdes, que fizeram os seguintes
112 pronunciamentos: O 1º Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e
113 Adolescentes foi encaminhado para consulta pública on-line, devido ao contexto de
114 pandemia, no período de 03/07/2020 à 20/07/2020. Após o recebimento das sugestões o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

115 texto final foi revisado e o I Plano Decenal foi direcionado para publicação em
116 12/08/2020, sob o BOM de nº 6879. O referido Plano Decenal foi republicado em
117 28/08/2020, sob o BOM de nº 6885, por motivo de, na primeira publicação, ter sido
118 excluído uma parte da tabela do EIXO V – Gestão da Política Nacional dos Direitos
119 Humanos de Crianças e Adolescentes. Após a republicação, o departamento jurídico do
120 CMDCA, informou as entidades governamentais e não governamentais envolvidas com
121 a construção do Plano Decenal, através de e-mail em 10/09/2020, sobre a aprovação e
122 publicação. Esse envio contempla os Conselheiros (as) de Direitos da atual gestão do
123 CMDCA, as Comissões que compõem o CMDCA: Comissão de Políticas Básicas,
124 Comissão de Garantia de Direitos, Comissão de Orçamento e Administração do FMIA,
125 Comissão de Ética, Comissão de Eventos, Comissão de Reordenamento Geográfico e
126 toda a Equipe Técnica que atua no CMDCA. Em 14/09/2020, foi redigido um Ofício de
127 nº 309/CMDCA/2020, para o Gabinete do Prefeito, solicitando agendamento para
128 entrega de exemplar do 1º Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e
129 Adolescentes de Duque de Caxias. O referido ofício foi recebido em 15/10/2020 às
130 16:00 horas e 15 minutos, pela Sra. Selma. Até o presente momento não recebemos
131 resposta. Em 14/09/2020, foi redigido um Ofício de nº 310/CMDCA/2020, para a
132 Presidência da Câmara Municipal dos Vereadores de Duque de Caxias, solicitando
133 agendamento para entrega de exemplar do 1º Plano decenal. O referido ofício foi
134 recebido em 15/10/2020, pelo Sr. Antônio (matrícula nº 2465/4) e até o presente
135 momento não recebemos resposta. Salientamos que a Sra. Luciana, Secretária Executiva
136 do CMDCA, tentou contato telefônico com setor da Câmara de Vereadores algumas
137 vezes, sendo atendida pelo Sr. Ronaldo, porém não obteve informações do agendamento
138 solicitado. Encerrou o pronunciamento dizendo que a Comissão de Políticas Básicas se
139 coloca sempre à disposição para eventuais esclarecimentos. A Presidenta corroborou
140 que, de forma extraoficial, conversou com o Procurador da Câmara Municipal que,
141 solicitou que a mesma envie um e-mail para ele, informando sobre as diversas vezes que
142 o CMDCA provocou o Poder Público e o mesmo foi omissivo nas respostas, e que, a
143 urgência da entrega do I Plano Decenal se dá, porque é preciso incluí-lo na LOA 2021
144 (Lei Orçamentária Anual), que está prestes a ser votada na Câmara; 15 –
145 Esclarecimentos e discussão sobre concessão ou não, do benefício do VT (Vale
146 Transporte) para os Conselheiros de Direito do CMDCA. - com a palavra a Dra. Márcia
147 Nascimento que informou que já conversou com o CMAS (Conselho Municipal de
148 Assistência Social) que prometeu verificar a disponibilidade dessa concessão para o ano
149 de 2021, para os Conselheiros do CMDCA que se mostrarem interessados. Com a
150 palavra a Técnica da Comissão de Garantia de Direitos, Sra. Anne Alverca, que fez os
151 seguintes pronunciamentos: Atuei na reunião com a orientação da resolução do
152 CONANDA de aumento do prazo do certificado das instituições, Casa da criança e
153 ABRACE. Estas instituições tiveram nesta mesma semana seus Certificados provisórios
154 vencidos, porém devido à pandemia não tiveram tempo hábil para concretizar suas
155 pendências. CASA DA CRIANÇA - Pendência com atualização do Certificado do
156 Corpo de Bombeiros. Teve seu certificado provisório com prazo estendido até o dia



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

157 31/12/2020. ABACC - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AÇÃO DE CIDADANIA
158 E CULTURA – Renovação de certificado. ASSOCIAÇÃO DE ENSINO
159 PROFISSIONALIZANTE – ESPRO – Atestado Regular de Funcionamento. ABRACE
160 - Associação Brasileira de Assistência a Carentes Especiais – ABRACE, comunicou ao
161 CMDCA o termino de sua obra, porém não tivemos tempo hábil para realização da
162 visita institucional. Teve seu certificado provisório com prazo estendido até o dia
163 31/12/2020. A Presidenta do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as)
164 pela participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião Ordinária presencial e
165 remota, às 15h13min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária Executiva do Conselho
166 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a
167 presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra. Márcia Nascimento, em
168 razão de ter sido realizada presencialmente e pelo aplicativo Zoom, em razão de
169 estarmos em período de pandemia.

170

171 *Marcia Nascimento Cardoso Luciana Apolinário Dias*

172 Márcia Nascimento Cardoso

Luciana Apolinário Dias

173 Presidente - OAB-DC

Secretária Executiva – Mat. 36.853-9

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OABRJ- 208230

626 09 10 2